



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 070/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **IGOR VENÂNCIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Controladoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 13/01/2023 a 11/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de janeiro de 2023.

Cuité/PB, em 20 de janeiro de 2023.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito